

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO Emilio Dal'Ongaro Cordeiro, Oficial do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, na forma do contido na Lei Federal n.º 6.015/1973 e no Provimento n.º 65/2017, Conselho Nacional de Justiça. Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Extraordinária, com tempo de posse indicado superior a 35 (trinta e cinco) anos, requerido por NELSON MAOSKI casado com MARIA GERLI HALUCH MAOSKI, pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/09/1967, ele brasileiro, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02943390257 DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade n.º 471.388-5 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 006.354.139-49, ela brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02289686293 DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade n.º 630.808-2 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 773.300.569-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Scharfemberg de Quadros, 101, apto 21, Centro, São José dos Pinhais-PR, protocolado sob n.º 210610, em data de 11/11/2019, relativo ao imóvel assim descrito e caracterizado: Área 1 (um), situada no lugar denominado Centro, São José dos Pinhais-PR, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se se no ponto denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 681477.874 m e N= 7174294.782 m dividindo-o com o RUA COLOMBO; Daí segue confrontando com RUA COLOMBO, com o azimute de 115°08'44" e a distância de 14,20 metros até o ponto '2' (E=681490.728 m e N=7174288.748 m); Daí segue confrontando com RUA WILSON LUCIANO VION, com o azimute de 203°47'01" e a distância de 40,50 metros até o ponto '3' (E=681474.396 m e N=7174251.689 m); Daí segue confrontando com ÁREA 2 - POSSE, com o azimute de 295°03'01" e a distância de 6,60 metros até o ponto '4' (E=681468.413 m e N=7174254.486 m); Daí segue confrontando com LOTE 15, MATRÍCULA 3.580, com o azimute de 7°54'15" e a distância de 38,00 metros até o ponto '7' (E=681473.639 m e N=7174292.125 m); Daí segue confrontando com LOTE 15, MATRÍCULA 3.580, com o azimute de 57°53'56" e a distância de 5,00 metros até o ponto '1' (E=681477.874 m e N=7174294.782 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com um perímetro de 104,30 metros e uma área superficial de 469,38 m². Ressalta-se que o imóvel objeto da usucapião não encontra-se registrado no álbum imobiliário. O requerimento e a documentação



que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2022. _____ Oficial de Registro